



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG
Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078
Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 261/2024

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Pavimentação asfáltica do trecho da estrada que dá acesso ao aterro sanitário de Patos de Minas.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária diante dos recorrentes problemas enfrentados, especialmente durante o período chuvoso, quando a estrada se torna completamente intransitável, comprometendo o serviço de coleta de lixo no município.

Cumprе salientar que, atualmente, a condição precária do referido trecho impede que os caminhões de coleta cheguem ao aterro sanitário para o descarte adequado dos resíduos, o que não só prejudica o fluxo regular do serviço, mas também gera impactos na saúde pública, uma vez que o acúmulo de lixo nas vias urbanas pode acarretar a proliferação de doenças, além de causar transtornos à população e danos ambientais.

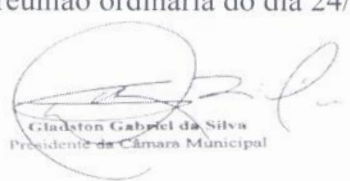
Dessa forma, a pavimentação asfáltica da estrada garantirá a acessibilidade ao aterro sanitário durante todo o ano, independentemente das condições climáticas, assegurando a continuidade e a eficiência do serviço de coleta de resíduos. Ademais, essa melhoria proporcionará maior durabilidade à via, diminuindo a necessidade de manutenções frequentes e resultando em economia de recursos públicos a longo prazo.

Portanto, diante da relevância desse serviço para a saúde e bem-estar da população, bem como para o cumprimento das normas ambientais, é imperativa a atenção da administração municipal a fim de que sejam tomadas as providências necessárias para a pavimentação do trecho mencionado.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 21 de outubro de 2024


Nivaldo Tavares dos Santos
Vereador – autor

Aprovado em único turno na reunião ordinária do dia 24/10/2024, por 12 votos.


Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal